

LEI Nº. 163/2016

16/12/16

**“DÁ O NOME DE 07 DE OUTUBRO, A RUA QUE
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA 07 DE OUTUBRO, a rua que se inicia na divisa a Rua João Tazziolo, e segue em uma distancia de 115,00 metros, com largura de 4,00 metros, em contorno e ate divisa de muro do campo de futebol 11 de março, no centro deste Município de Angatuba, conforme croqui em anexo.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal